Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **13h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 12ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **10h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a proposta das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a proposta das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a proposta das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.516
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a proposta das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **10h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA aqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **gestaodecredito@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h00min**, **de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a proposta das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "i" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, realizado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h30min**, **de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a proposta das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "i" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titulares de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008001-71.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Gargia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NEIMATEC SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL S.C.LTDA, CNPJ nº 52.218.095/0001-32, que por sentença proferida em 17/02/2020, nos autos do Cumprimento de Sentença, movida por Unibanco S/A. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$101.447,97 (julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 01 e 02/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003251-28.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Gargia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAULA CRISTINA HORTA DE OLIVEIRA 33007469813, CNPJ 14.016.226/0001-95, que por sete Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Biawaous Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda, CNPJ 66.586.770/0001-63. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$6.333,94 (fevereiro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 01 e 02/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 00080002-71.2019.8.26.0008 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação Exequente: Nelson de Almeida Júnior Executado: Ana Paula Pereira Massaroto e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008002-71.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MÁRCIA CAPDIZO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES DE ROCHA SOUZA, RG [redacted] CPF [redacted] que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, bem como em face de ANA PAULA PEREIRA MASSAROTO, movida por NELSON DE ALMEIDA JÚNIOR. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$26.106,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019. 01 e 02/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058819-45.2016.8.26.0100. EDITAL DE CITAÇÃO DE LOOK JEANS MODA JOVEM LTDA, CNPJ 04.695.927/0001-44, e WALDEIR CARLOS CRUZ, com prazo de 20 dias O MM. Juiz da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Regio de Castilho Barbosa Filho, juiz titular do referido cartório, FAZ SABER tramitar ação de execução de título extrajudicial sob o nº 1058819-45.2016.8.26.0100, movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de LOOK JEANS MODA JOVEM LTDA, CNPJ 04.695.927/0001-44, ERICA CARDOSO DO AMARAL, CPF N [redacted] e WALDEIR CARLOS CRUZ, CPF [redacted] alegando inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário nº 497.192.567, para concessão de crédito no valor de R$236.422,29 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) com vencimento em 23/10/2023 e estando os réus em local incerto e não sabido foi determinada a citação por edital para os atos e termos da ação proposta para em 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, querendo, oferecerem defesa para de não o fazendo serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2020. 30/06 e 01/07

EU MIGUEL DONHAJR, **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L**, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JULHO 2020 (DO DIA 07.07.2020 AO DIA 28.07.2020)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
07.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
14.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
21.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

On-Line
Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo - PR
28.07.2020 Terça-feira
Leilão Início 11h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JCEPAR 14256L

Fale conosco
www.donhaleiloes.com

Leilões de Julho/2020

CGRR 08 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ/MF: 24.112.367/0001-65 - NIRE 35.229.678.4-1
Ata da Reunião de 30/06/20
Em 30/06/2020, na sede social da sociedade, reuniram-se os sócios representantes da integralidade do capital social da CGRR08 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, que elegeram o gerente de liquidação sobre a seguinte ordem do dia: R$ 20.304,50 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) de lucro líquido; R$ 20.347,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para R$ 20.347,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) de prejuízo líquido acumulado do capital social e participação societária da Sociedade.

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte dia 14/07 15h00 nos dias 01/07 às 19 h e 04/07 às 16 h. www.gmleiloes.com - Alameda Piratinins 628 SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com

Concessionária SP/MAR S.A. Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 09.191.336/0001-03 - NIRE 35.300.348.949
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
Ficam convidados os acionistas para a AGO, a ser realizada, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º, conjunto 54, sala 1, no dia 14/07/20, às 16 h, para tratarem da ordem do dia abaixo: 1) Balanço do exercício de 2019; 2) Eleição dos membros da Diretoria. Informações Gerais: Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da lei nº 6.404/76. SE, 29/06/20. Brasilino Brito - Presidente do Conselho de Administração.

ISEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 09.577.832/0001-00 - NIRE 35.300.340.949
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SERIE DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.
Ficam convidados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A ("CRA", "Titulares de CRA" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da cláusula 8.2, em especial à cláusula 8.2.2, do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio nº 1ª Série da 2ª Emissão da Securitizadora, celebrado em 20 de setembro de 2018 ("TS") a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a realizar-se no dia **15 de julho de 2020, às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica** (conforma instruções abaixo) e/ou presencial, observada a antecedência mínima de 10 dias da data da convocação via internet, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM nº 625"). A assembleia será realizada por vídeoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos abaixo mencionados e com base nas instruções, para deliberar sobre: (I) Em decorrência de solicitação formal da Acionista Energia Fernandópolis S.A. ("Devedora") datada de 15 de junho de 2020, aprovar a suspensão do pagamento do valor do Preço do Produto devidos em razão da CPR Financeira (conforme definida no TS), nos termos da cláusula 5.1, item "(ii)" da CPR Financeira, e por conseqüência, a concessão da carência das 6 (seis) próximas parcelas vincendas da amortização da CPR, nos termos da Cláusula 3.9 do Termo de Securitização ("Pleito Suspensivo"), de modo que as Parcelas Suspensas serão diluídas igualmente nas datas de pagamento de Amortização subsequentes até 17 de outubro de 2022, resultando a Remuneração nesse período para pagamento bem como não se alterar a Data de Vencimento Final da CPR Financeira e do Prazo e Data de Vencimento do CRA, firando certo que, em caso de aprovação, a Devedora se comprometa no prazo de 30 dias, a contar da efetivação da suspensão, a efetuar o pagamento de prêmio pela suspensão dos Titulares dos CRA de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos) sobre o Saldo Devedor dos CRA em Circulação, conforme procedimentos operacionais estabelecidos pela B3; e (II) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para o fiel cumprimento do item "(I)" ". O material necessário para entrarem e deliberarem os dos Titulares dos CRA está disponível (I) no site da Securitizadora: www.isecbrasil.com.br; (II) no site do agente fiduciário: www.pentagonotrustee.com.br; (III) no site da CVM